



EDITAL N. 025/2019 UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

A Coordenadora do **PROGRAMA PATRONATO DE PONTA GROSSA** – vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, Profa. Dra. Roseni Inês Marconato Pinto, considerando, o Edital USF/SETI/SESP 04/2017 – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI - Unidade Gestora do Fundo Paraná - Programa Universidade sem Fronteiras - Subprograma Inclusão e Direitos Sociais – PATRONATO, e Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SEPS;

Considerando a aprovação do Projeto Programa Patronato de Ponta Grossa, submetido ao edital 04/2017;

Considerando a celebração do termo de cooperação n. 21/2018, entre a UEPG e a SETI/SESP;

Considerando o Edital n. 015/2019 do Programa Patronato de Ponta Grossa, no que dispõe sobre resultado do teste seletivo para bolsistas estudantes de graduação nas áreas de Administração/Comércio Exterior e Direito, para fins de atuação no projeto “PROGRAMA PATRONATO DE PONTA GROSSA”;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO, APROVADO EM SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “PROGRAMA PATRONATO DE PONTA GROSSA”, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, VIDE EDITAL 015/2019, NO PERÍODO CORRESPONDENTE A 01 DE NOVEMBRO ATÉ DIA 31/12/2019.

1.1 CANDIDATO CONVOCADO PARA ACEITE DE VAGA E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

FRANZ ALBERTO KULZA

O candidato convocado deverá comparecer para aceite de vaga no Programa Patronato no dia 29/10/2019 às 14h00, na sede do Programa localizada na Rua Tenente Hiron Silva, n. 470, Centro – Ponta Grossa.

Para o ato de aceite de vaga o candidato deverá entregar a documentação abaixo descrita.

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de endereço;
- d) Cópia de Declaração de Matrícula atualizada, no curso de graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;



f) Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa e que está de acordo com as normas e exigências do edital 013/2019 – Patronato, devidamente assinada, com a data atualizada para o dia do aceite da vaga.

O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos neste edital será considerado, imediatamente, desistência da vaga e as candidatas serão eliminadas do cadastro de reserva. Neste caso, será convocado, oportunamente, o próximo candidato aprovado e classificado, em cadastro de reserva.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Roseni Inês Marconato Pinto

Coordenadora do PROGRAMA PATRONATO DE PONTA GROSSA